



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PÁGINA: 135

RUBRICA:

EXTRATO DO
CONTRATO 02/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

CONTRATADO: RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA
OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
JURÍDICA A CÂMARA DE LARANJEIRAS/SE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 1001: Câmara Municipal de Laranjeiras

AÇÃO: 2001: Manutenção da Câmara de Vereadores

ED: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria.

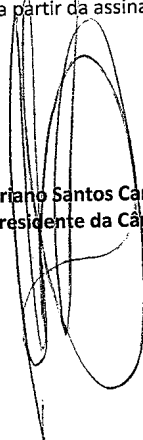
FR: 15000

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Laranjeiras/SE, 02 de janeiro de 2023


Adriano Santos Carvalho
Presidente da Câmara